

ACÓRDÃO Nº 2553/2020 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 007.505/2016-7.
- 1.1. Apenso: 011.476/2016-8.
2. Grupo II – Classe: I- Assunto: Embargos de Declaração (Denúncia).
3. Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Responsável: Manuel Enriquez Garcia (065.519.398-72).
 - 3.2. Recorrente: Manuel Enriquez Garcia (065.519.398-72).
4. Entidade: Conselho Regional de Economia 2ª Região (Corecon-SP).
5. Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Weder de Oliveira.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo do Trabalho e Entidades Paraestatais (SecexTrabalho).
8. Representação legal:
 - 8.1. Ricardo Hasson Sayeg (108.332/OAB-SP) e outros, representando Manuel Enriquez Garcia.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de embargos de declaração opostos pelo Sr. Manuel Enriquez Garcia contra o acórdão 2000/2020-TCU-Plenário.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo relator e com fundamento nos arts. 32, II, e 34 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 287 do RI/TCU, em:

 - 9.1. conhecer destes embargos de declaração, para, no mérito, negar-lhes provimento;
 - 9.2. dar ciência desta deliberação ao embargante.
10. Ata nº 36/2020 – Plenário.
11. Data da Sessão: 23/9/2020 – Telepresencial.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2553-36/20-P.
13. Especificação do quórum:
 - 13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Bruno Dantas e Vital do Rêgo.
 - 13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.
 - 13.3. Ministros-Substitutos presentes: André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira (Relator).

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

(Assinado Eletronicamente)

WEDER DE OLIVEIRA

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradora-Geral